

PORTARIA N.º 1.266, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Converte em pecúnia período de licença que
específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, correspondente ao período aquisitivo de 14.10.1996 a 12.10.2001.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo anterior será pago em uma única parcela na folha de pagamento do corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral